



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



MOÇÃO Nº MOÇ 667 /2014
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

11 09 14
Assessoria Legislativa

HIPOTECA ELOGIO A MARIA GOMES MARTINS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO DISTRITO FEDERAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Evandro Garla propõe Moção de Louvor para Maria Gomes Martins, pelos relevantes serviços prestados no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Pastora Maria Gomes Martins.

Nascida na cidade de Orós Ceará em 195. Começou sua caminhada como cristã em 1978, na casa de oração de todos os povos em Ceilândia, Setor O.

Formada em Teologia, possui cursos voltados para ministrar e organizar eventos voltados para levar a palavra de Deus. Grandes homens de Deus passaram pelo seu ministério, entre eles o Bispo João Dito hoje Presidente da UNIIP. Lidera as atividades e trabalhos filantrópicos como distribuição de cestas básicas e roupas para pessoas carentes, colabora com doações sem fins lucrativos para instituição oncológica. Levando também a palavra de Deus para usuários de drogas, bebidas e pessoas necessitadas.

De forma a reconhecer o trabalho desenvolvido pelo mesmo nos serviços prestados no âmbito do Distrito Federal, bem como incentivá-lo para que continue na sua jornada em defesa do social, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Maria Gomes Martins.

Sala das Sessões, em 2014.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 667 / 2014
Folha Nº 01 FLA

SECRETARIA DE PLENARIO
10 09 14 de 154
Assinatura Matricula



Assunto: Distribuição da Moção nº 667/2014

Autoria: Deputado Evandro Garla

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 11/09/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 667 / 2014

Folha Nº 02 FIA